

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 015 , DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo nº 0024.09.499.588-3, referente a retificação de posicionamento de servidora das carreiras Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 44.221 de 27 de janeiro de 2006,

Resolve:

Art.1º Para viabilizar o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0024.09.499.588-3, que determina o reajuste dos proventos da impetrante tendo em vista a alteração na jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanal à servidora relacionada no quadro abaixo, fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução SEPLAG Nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 16 de março de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº 015 /09)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARREIRA DE AGOV - AGENTE GOVERNAMENTAL

SERVIDOR INATIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR						NOVA SITUAÇÃO			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Gr au	Carga Hor. Semanal	Cód. Classe	Níve l	Gra u	Carga Hor. Semanal
Mary Dayse Silva Santos	036988-4	1	AGOV	Agente Governamental	I	E	30	AGOV	II	J	40